

## Protocolo 3- 042/2022

---

**De:** Stella L. - CCI

**Para:** SUPE - DADM - DCL - Divisão de Contratos e Licitações

**Data:** 03/02/2022 às 15:54:16

**Setores envolvidos:**

CCI, SUPE - DADM, SUPE - DADM - DCL, PROT

### 008 - CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIAS

Prezada Senhora,

segue em anexo parecer 007-2022.

—

**Stella Maria Moraes Lobo**

*analista de controle interno*

**Anexos:**

ANALISE\_07\_2022\_3R.pdf



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**ANÁLISE Nº 07/2022**

Trata a presente análise acerca da contratação por Dispensa de Licitação, especificamente no Art. 24, inciso X da lei 8.666/93, atualizada e a Lei 8.245 de 18 outubro de 1991.

**À DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Maria Isabel Oliveira s/nº lote nº 17, Bairro sanatório, Aracaju/Se, a fim de interligar os estúdios da TV Câmara ( Câmara Municipal de Aracaju) localizados na Praça Olímpio Campos, 74- centro, Aracaju-se, CEP 49010-040, ao Head End da estação transmissora da Tv Câmara, compartilhada com Tv Alese, Tv Senado e Tv Câmara Federal.

**CONTRATADA:** 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**INFORMAÇÕES**

As informações aqui contidas são decorrentes da solicitação da Dispensa de licitação que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Maria Isabel Oliveira s/nº lote nº 17, Bairro sanatório, Aracaju/Se, a fim de interligar os estúdios da TV Câmara (Câmara Municipal de Aracaju) localizados na Praça Olímpio Campos, 74- centro, Aracaju-se, CEP 49010-040, ao Head End da estação transmissora da Tv Câmara, compartilhada com Tv Alese, Tv Senado e Tv Câmara Federal, **Cabe ressaltar que o processo foi encaminhado por meio da CI nº 11/2022 de 26/01/2022, via 1DOC, o total de 01 anexo**, onde informamos que depois de acurada análise, conforme os documentos apresentados fazem as seguintes recomendações e/ou constatações:

1. Consta no processo comunicação interna nº 012/2022 do administrativo para o setor de licitações encaminhando para análise e abertura de processo;
2. Identificamos a existência da Comunicação Interna nº 11/2022 de 26/01/2022, expedida pelo Srº José Elias dos Santos MT-076 para a divisão de orçamento, solicitando saldo orçamentário na seguinte dotação: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, como também nos sub-elementos de despesa: 2258- Manutenção da TV Câmara, objetivando a Locação de imóvel situado na rua Maria Isabel Oliveira s/nº lote nº 17, Bairro sanatório, atarvés da empresa 3R Holding Empreendimentos e comunicação;
3. Consta no processo Comunicado interno nº 07/2022 de 26/01/2022 da divisão de orçamento para Diretoria Administrativa informando o saldo orçamentário da dotação orçamentária: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, como também nos sub-elementos de despesa: 22.58- Manutenção da TV Câmara R\$ 536.436,06 objetivando a Locação de imóvel. Assinada pela Chefe do Setor de Orçamento e Programa, Srª Marinalva Brito Fernandes;

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe  
CEP. 49010-010 Fone: (079) 2107-4812





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

4. Consta autorização do Presidente, senhor Josenito Vitale de Jesus, sem data, para a realização da referida Locação de imóvel por meio da Comunicação Interna nº 009/2022, de 26/01/2022; visto da responsável da Superintendência Executiva, senhora Joseane de Sousa Aguiar, datada em 28/01/2022, emitida pelo Sr. Ricardo Franco Fernandes – Diretor, sem assinatura;
  5. Identificamos no processo laudo de avaliação prévia do imóvel datada em 18/01/2022 e assinada pelo engenheiro civil Silas Matheus Menezes Pinto, CREA 2718225262/SE.
  6. Identificamos no processo a proposta do fornecedor com a descrição detalhada do objeto, descrição detalhada do preço cobrado e discriminação do valor mensal;
  7. Identificamos no processo contrato social da empresa e suas alterações;
  8. Identificamos no processo minuta de justificativa devida, fundamentando a Necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas, Adequação do imóvel para a satisfação do interesse público, Compatibilidade do aluguel com os parâmetros de mercado e Avaliação prévia do imóvel, caracterização das situações previstas no art. 24, X, da Lei nº 8666/93 e a Razão da escolha do fornecedor. Observar o preâmbulo da justificativa onde menciona a modalidade INEXIGIBILIDADE;
- Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo o que for necessário para o bom andamento do processo.**
9. Identificamos no processo o Contrato de número 004/2017 firmado anteriormente por essa egréria casa legislativa e a empresa 3R Holding empreendimentos e participações, através da dispensa nº 001/2017, onde o mesmo teve seu prazo contratual no limite máximo permitido pela lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 8.245 de 18 outubro de 1991;
  10. Identificamos no processo as Certidões negativas:

Certidão Negativa de débitos Trabalhistas: com validade até 03/07/2022;  
Certidão negativa de débitos Municipais: com validade até 27/03/2022;  
Certidão Negativa de débitos Estaduais: com validade até 04/02/2022;  
Certificado de regularidade de FGTS: com validade até 31/01/2022;  
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União: com validade até 15/06/2022;  
Ação de falência: com validade até 04/02/2022;  
Certidão de débitos negativa do Ministério da economia com data de emissão 05/01/2022. Com a informação que constam controle de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

10.1 Alertamos para o fato da vigência das certidões: FGTS, Estadual e falência para data da formalização do termo;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo o que for necessário para o bom andamento do processo.**

11. Identificamos no processo Cartão CNPJ da empresa, onde sua atividade está compatível com referida contratação;

12. Identificamos no processo Protocolo de Intenção e o Ato 8.618 de 11 de maio de 2017 da Agência Nacional de Telecomunicações;

13. Não identificamos no processo o Alvará de funcionamento;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo o que for necessário para o bom andamento do processo.**

14. Identificamos no processo a Minuta de contrato onde seu subitem 5.2.1 menciona acréscimo do valor a ser pago caso ultrapasse o prazo preestabelecido no item anterior. Observar se realmente esse subitem permanecerá;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo o que for necessário para o bom andamento do processo.**

15. Identificamos no processo a Minuta de contrato, na Cláusula sexta menciona que as despesas ocorrerão no orçamento programado de 2016. Verificar ano de competência;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo o que for necessário para o bom andamento do processo.**

16. Do Procedimento, julgamento e análise da legalidade: conforme preceitua o art. 38, incisos e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, as minutas do presente termo serão analisadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica e no que tange as fases seguintes do referido processo;

Solicitamos que sejam revistas as constatações apresentadas e, se necessário e possível, **proceder à solução e/ou justificativa** do que foi apontado a fim de que o processo tome seus ulteriores feitos. O que não desobriga atender prontamente ao que for apontado no Parecer Jurídico a ser emitido.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2022.

**Stella Maria Moraes Lôbo**  
Controle Interno  
Mat. 83548

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe  
CEP. 49010-010 Fone: (079) 2107-4812





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ADA-C7D3-42A7-7059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 03/02/2022 15:55:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/8ADA-C7D3-42A7-7059>